



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9764 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1022/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 008, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001

Nomeia servidor para ocupar cargo de Diretor
Público de Saúde com o cargo de Assessor
Departamento Constitucional Transição - ADCT
Comissão Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e

Considerando o contido no Processo nº 118410-13, PGR/2000,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Público de Saúde, na Classe Especial de Educação
e Saúde Pública Estadual, MANOEL ELIAS DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 17ª de República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador